LEI Nº 299/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
AFIXADO NO MURAL
Em 09/04/2014
RESPONSÁVEL
ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA
SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2013

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial e dá Outras Providências"

JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o excepcional interesse público e necessidade em caráter de urgência;

Considerando ainda o que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Chefe do Executivo autorizado a Abrir Credito Adicional Especial no valor de R$ 1.000,00, (hum mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atender a despesa baixo:

Órgão 05 – Secretaria de Saúde
01 – Secretária de Saúde
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0107 – Abastecimento de água
1138 – Rede de Distribuição de Água Distrito
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 1.000,00

SANCIONADO
EM 09/04/2014
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1°, III da Lei 4.320/64, provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias:

UNIDADE CLASSIFICAÇÃO

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde
01 – Secretaria de Saúde
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0107 – Abastecimento de água
1034– Perfuração de Poço Artesiano
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
AFIXADO NO MURAL
Em 09/04/2014
ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
PORTARIA ... /2013

Bom Jesus do Araguaia, 08 de abril de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

SANCIONADO
EM 09/04/2014
PREFEITO MUNICIPAL